



INDICAÇÃO N.º 126/2025.

Indica realização de serviços de limpeza e desassoreamento do rio localizado na comunidade de Holofote.

Exmo. Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

INDICO, na forma Regimental após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Armando Rosemberto Mattos Teixeira, a necessidade de promover, com a máxima urgência, a limpeza e o desassoreamento do rio situado na localidade de Holofote.

Justificativa:

O rio que corta a localidade de Holofote encontra-se com acúmulo significativo de sedimentos, entulhos e vegetação, situação que vem comprometendo a vazão natural de suas águas. Essa condição aumenta consideravelmente o risco de transbordamentos e alagamentos, sobretudo em períodos de chuvas intensas, colocando em perigo a integridade física dos moradores e provocando possíveis danos materiais.

Além do aspecto preventivo, a limpeza e o desassoreamento também contribuem para a preservação ambiental, evitando a degradação do curso d'água, a proliferação de vetores transmissores de doenças e o mau cheiro, fatores que afetam diretamente a qualidade de vida da população local.

A adoção dessa medida representa não apenas um cuidado com a segurança e saúde pública, mas também um investimento em infraestrutura preventiva, reduzindo custos futuros com reparos de danos provocados por enchentes.

Conto com o pronto atendimento desta solicitação, na certeza de que o Executivo Municipal sempre se mostrou sensível as causas que visam o bem-estar da nossa população.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Gabinete da Vice Presidência

Sala das Sessões “**Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach**”

Duas Barras, 10 de setembro de 2025.

Antonio José Feuchard do Couto
- Vereador -

(doc. assinado na via física)